



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 3.646, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO  
PRECÁRIO COM A EMPRESA CLARO S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e  
eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Autorização de Uso, a título precário, com a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0820-11, tendo por objeto realizar o evento "SEMANA DA MÚSICA NET", que ocorrerá entre os dias 24 e 28 de abril de 2018.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e  
dezoito.

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA

Prefeito Interino